



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GABPREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>07/03/2008</u>

RUBRICA

LEI Nº 7.299

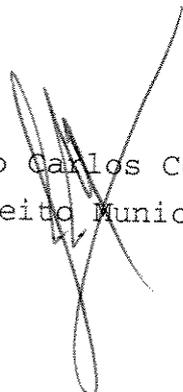
**Denomina logradouro público
no bairro Do Cabral.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Abílio Pereira dos Santos** o logradouro público com início Escadaria Abílio Pereira dos Santos (ponto de coordenadas UTM E= 359.458,83 e N= 7.753.037,61) e término na Escadaria Victor Emanuel Souza Nascimento (ponto de coordenadas UTM E= 359.450,21 e N= 7.753.126,66), no bairro Do Cabral.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de fevereiro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.884653/08

/stn